



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº012/2012


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 11 de janeiro do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº686/2011, composta pelos Docentes **SIVANILDO DA SILVA BORGES (CETEC)**, **TIAGO OLIVEIRA MOTTA (CETEC)**, **JORGE LUIZ RABELO (CETEC)**, **SIMONE ALVES SILVA (CCAAB)** e **OLDAIR DEL'ARCO VINHAS COSTA (CCAAB)**, para sob a presidência do primeiro, organizar e proceder a um pleito eleitoral, para a escolha dos novos representantes (Titular e Suplente), das classes de Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular, junto à CPPD desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB